



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8314 , DE 28 DE ABRIL DE 1998.

Agrega Oficial da Polícia Militar
do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual
e, de acordo com o Art. 81, do Decreto-Lei n 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **TEN CEL PM RE 01173-6 JOSÉ CELESTINO AFONSO PIMENTEL**, por haver sido designado como Assessor do Comandante Geral da Polícia Militar, junto à Associação Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 17 de março de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
28 de abril de 1998, 110º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
n.º 3989 do dia 29/04/98



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DECRETO N.º 17.123, DE 29 DE ABRIL DE 1998

Art. 1.º - Fica aprovado o quadro de Cargos e Funções de

O presente Decreto tem por finalidade aprovar o quadro de Cargos e Funções de

DECRETO N.º 17.123

Art. 2.º - Fica aprovado o quadro de Cargos e Funções de Cargos e Funções de

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Fica revogado o disposto em contrário.

Feito no Palácio do Governo do Estado de Mato Grosso, em

ALDIR CARVALHO DE ALVES
Governador

JOSE DE ALMEIDA JUNIOR
Chefe de Gabinete